



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA

Ofício nº 302/2020/PGM

Vilhena/RO, 30 de setembro de 2020.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Ofício nº 128/2020/DL-CVMV

RECEBIDO: 1º / 10 / 2020

ÀS: 19:41 horas

Leomafno F. Oliveira

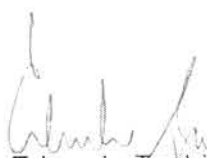
Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 128/2018/DL-CVMV, após sanados os apontamentos do Despacho nº 004 da Diretoria Jurídica dessa Casa de Leis, devolvemos o Projeto de Lei Complementar nº 377/2020, que institui o Regime de Plantão Extraordinário na Unidade Básica de saúde afonso mansur e dá outras providências, para prosseguimento do feito.

Solicito dessa Casa de Leis que o projeto seja deliberado com prioridade absoluta em caráter de urgência.

Atenciosamente,


Afonso Emerick Dutra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL